



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**EDITAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO DE  
MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA  
DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E DEMANDAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE  
SANTO ANDRÉ-PB - EDITAL DE Nº 002/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que, em cumprimento ao disposto no Edital Normativo de nº **EDITAL DE Nº 002/2023**, item 2 DA SELEÇÃO, subitem 2.1, fica prorrogado, por mais 01(um) ano, a contar do dia 08 de fevereiro de 2024, a validade do Processo Seletivo - seleção de mediadores de aprendizagem e facilitadores para atuarem no programa de educação integral e demandas da educação básica, homologado no dia 13 de fevereiro de 2023, e publicado no Diário Oficial do Município sob a Edição de nº 00664-A, Santo André-PB, no dia 13 de fevereiro de 2023.

Santo André - PB, 08 de fevereiro de 2024.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |   |
|--|---|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20240208015855</b>   |
| <b>Título</b>                          | EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E DEMANDAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB - EDITAL DE Nº 002/2023 |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | EDITAL  |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO  |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 08/02/2024 13:58  |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 08/02/2024 13:58  |
| <b>Data de circulação</b>              | 09/02/2024  |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00908, data 09/02/2024, tipo ORDINÁRIA  |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | JONAS MACIEL DA SILVA   |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original  |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 09/02/2024 — Edição 00908. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240208015855&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 13:59



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240208015855**, intitulada **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E DEMANDAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB - EDITAL DE Nº 002/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 08/02/2024 13:58 | **Autorização:** 08/02/2024 13:58 | **Circulação:** 09/02/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00908, 09/02/2024 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica prorrogada por mais um ano, a contar de 8 de fevereiro de 2024, a validade do Processo Seletivo decorrente do Edital nº 002/2023, que visa à seleção de mediadores de aprendizagem e facilitadores para atuação no programa de educação integral e demandas da educação básica, homologado em 13 de fevereiro de 2023, conforme publicação no Diário Oficial do Município.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240208015855&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 13:59



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |   |
|--|---|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20240208015855</b>   |
| <b>Título</b>                          | EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E DEMANDAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB - EDITAL DE Nº 002/2023 |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | EDITAL  |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO  |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 08/02/2024 13:58  |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 08/02/2024 13:58  |
| <b>Data de circulação</b>              | 09/02/2024  |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00908, data 09/02/2024, tipo ORDINÁRIA  |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | JONAS MACIEL DA SILVA   |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original  |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 09/02/2024 — Edição 00908. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240208015855&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 13:59



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240208015855**, intitulada **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E DEMANDAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB - EDITAL DE Nº 002/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 08/02/2024 13:58 | **Autorização:** 08/02/2024 13:58 | **Circulação:** 09/02/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00908, 09/02/2024 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica prorrogada por mais um ano, a contar de 8 de fevereiro de 2024, a validade do Processo Seletivo decorrente do Edital nº 002/2023, que visa à seleção de mediadores de aprendizagem e facilitadores para atuação no programa de educação integral e demandas da educação básica, homologado em 13 de fevereiro de 2023, conforme publicação no Diário Oficial do Município.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240208015855&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 13:59